

DECRETO Nº 29.144/2015

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e obedecendo ao disposto no Artigo 37, inciso II da Constituição Federal, Artigos 11 e 12 da Lei nº 1.703/2006, combinado com o artigo 56, inciso XII da Lei Orgânica do Município e demais legislações pertinentes e atendendo o requerido no Protocolo da SMGP Nº 45 de 2016,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam reenquadrados os servidores abaixo relacionados:

Nome	Matrícula	Secretaria	A partir de
DIOGO LUIZ MICHEL	11706	SMOP	22/12/2015
Cargo Atual: 0491-ASSESSOR DE CHEFIA Simbologia: AS4 Para o Cargo: 0496-ASSESSOR DAS COORDENACOES II Simbologia: AS7			
ISRAEL MAROSKI LEAL	11911	SMOP	22/12/2015
Cargo Atual: 0496-ASSESSOR DAS COORDENACOES II Simbologia: AS7 Para o Cargo: 0491-ASSESSOR DE CHEFIA Simbologia: AS4			

Art. 2º - O presente Decreto entra em vigor nesta data.

Prefeitura do Município de Araucária, 22 de dezembro de 2015.

OLIZANDRO JOSE FERREIRA
PREFEITO MUNICIPAL